DocuSign Envelope ID: 98967BBE-8F80-410D-A024-F2393BC50460



**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE DIREITOS SOBRE FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO CORRESPONDENTES ÀS FUTURAS UNIDADES HABITACIONAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO START UP LIBERDADE -** DATA DO LEILÃO: 24/05/2022. Horário: 1.ª Hasta – 9h00 2.ª Hasta – 11h00. Local do Leilão: Rua Mário de Andrade, 48, Barra Funda - sala 611– São Paulo/SP. **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade**, regularmente eleita e empossada, nos termos do deliberado na A.G.E realizada em 26.08.2020, registrada no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital, de acordo com o art. 63 da Lei 4.591/64, por seus representantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher, matrícula JUCESP sob o nº 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade, 48, Barra Funda - sala 611– São Paulo/SP, CEP 01156-000, os direitos sobre as frações ideais relativas às futuras unidades abaixo descritas, integrantes do empreendimento denominado Start Up Liberdade, registrado na Matrícula nº 160.523, do 16º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, em construção, na Rua Pandiá Calógeras, n. 84, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01525-020, com transferência dos direitos e obrigações para término das obras em andamento, pelo regime da Lei 4.591/64. **Valores: 1ª Hasta** – os direitos sobre as frações ideais, correspondentes às futuras unidades, abaixo descritas e caracterizadas, serão colocadas à venda pelo valor de mercado, avaliado no estado em que se encontram, considerando todas as questões jurídicas do empreendimento, conforme especificado na normatização do leilão, bem como o estágio de obras, com 48,12% (quarenta e oito, doze por cento) de execução, **assumindo ainda, o arrematante, o pagamento do valor do saldo de déficit vincendo para término da obra, especificados após a sigla "S.D" e, ainda, o saldo devedor de contrato, se houver, especificados após a sigla "S.C.", conforme valores abaixo indicados,** bem como, qualquer valor adicional, que vier a ser aprovado em Assembleia Geral de Adquirentes, do empreendimento; em **2ª Hasta** - pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50% (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, **assumindo, o arrematante, o saldo de déficit vincendo para término da obra "SD" e, ainda, o saldo devedor de contrato "SC", se houver, conforme valores abaixo indicados, bem como, qualquer valor adicional que vier a ser deliberado, em Assembleia Geral de Adquirentes do empreendimento**, a saber: **1º.) nº 508**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **"SD"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) e **"SC"** R$ 470.933,57 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **2º.) nº 605**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"SD"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **3º.) nº 606**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"SD"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **4º.) nº 607**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **5º.) nº 608**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **6º.) nº 803**, com área privativa de 41,600m2 - Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **"SD"** de R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **7º.) nº 1009,** com área privativa de 58,800m2 - Valor **1ª hasta**: R$ 176.259,38 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) e **"SD"** de R$ 160.205,86 (cento e sessenta mil, duzentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) e **"SC"** R$ 525.495,84 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **8º.) nº 1108,** com área privativa de 41,600m2 - Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e **"SD"** de R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **9º.) nº 1404**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **10º.) nº 1405**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **11º.) nº 1406**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **12º.) nº 1507**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **13º.) nº 1703**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **14º.) nº 1704**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **15º.) nº 1708**, com área privativa de 41,600m2, com direito de uso de uma vaga de garagem – Valor **1ª hasta**: R$ 125.922,97 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos); e **"S.D"** R$ 119.216,93 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Em **2ª hasta**, pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro, em ambos os casos o arrematante assumirá eventual saldo de déficit vincendo para término da obra ("SD") e saldo contratual, se houver ("SC"), valor este que será considerado na identificação do valor total de venda; **02** – Em 1.ª e 2.ª hasta não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Os saldos de déficit "SD" e saldo contratual "SC", serão reajustados pelo INCC ou por outro índice, nos termos deliberados em Assembleia Geral; **04** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá necessariamente, o saldo de déficit "S.D", saldo contratual "SC", se houver, taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados, se obrigando a cumprir as deliberações assembleares já realizadas e futuras, que inclusive vierem a criar novo rateio de custos para a conclusão do empreendimento. **05 –** As frações ideais correspondentes as futuras unidades, objeto da matrícula n. **160.523,** do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, estão hipotecadas, conforme R.5 e posteriores averbações, a favor do Banco do Brasil, no entanto, já existe demanda judicial em andamento, visando o questionamento do gravame, frente aos adquirentes; **06 –** Há débitos de IPTU que incidem sobre o terreno e foram objeto de parcelamento e deverão ser assumidos pelo arrematante, na proporção da fração ideal da unidade por ventura adquirida, com o pagamento de taxa mensal em curso. **07 –** Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão ao Condomínio de Construção, assumindo as obrigações financeiras cabíveis, conforme cronograma e disposições deliberados em Assembleia Geral de Adquirentes, sendo que o prazo de obra faltante previsto é de 38 meses. **08** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de três dias, contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 10% do lance, que reverterá em favor da Comissão de Representantes e arcando com as despesas de comissão do leiloeiro. **09** – Assinatura de Termo de Adesão ao Condomínio de Construção do Start Up Liberdade, que estará disponível para competente ciência de seus termos e condições, no escritório de advocacia que assessora a Comissão de Representantes, situado na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **10** – Condições de Pagamento: no ato do leilão sinal de 10% do valor de arrematação, e em 48 (quarenta e oito horas), o valor de 90% do remanescente da aquisição, acrescido de 5% a título de comissão do leiloeiro; **11 –** A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade **CONVOCA** a todos os condôminos do Start Up Liberdade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em **24/05/2022**, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv, às **18h00**, em 1.ª convocação e às **18h30**, em 2.ª convocação, para deliberarem sobre o exercício do direito de preferência na adjudicação das frações ideais correspondentes às futuras unidades objeto deste Leilão, na forma do § 3° do artigo 63 da Lei 4.591/64. Maiores informações poderão ser prestadas por meio do telefone (11) 3262 0087. A total responsabilidade deste leilão, bem como de informação de valores, produto, datas e notificações aos executados é do comitente vendedor, a Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. O Edital será publicado em site de editais na rede mundial de computadores. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção Start Up Liberdade. Leiloeiro Oficial Sami Raicher – JUCESP 930 – inf. (11) 3099-0483 e contato@raicherleiloes.com.br

---

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP. Processo: nº **0004005-13.2010.8.26.0294**. Executado: SEBASTIÃO JÚLIO LUCAS (ou seu ESPÓLIO). DIRETOS POSSESSÓRIOS que recaem sobre o Prédio Comercial com a área edificada de 25,00 m² e respectivo terreno com a área total de 2.175,00 m², situado na Avenida Claudino Novaes, 459, Inhuguvira, Cajati/SP. (Descrição Conforme Ficha Cadastral do Imóvel as fls. 21 dos autos). Contribuinte nº 920615.75.0448.01.0 (Cadastro 43199). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 63.126,26 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 31.563,13 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/07/2022 às 10h20min, e termina em 25/07/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 25/07/2022 às 10h21min, e termina em 15/08/2022 às 10h20min.** Fica o executado SEBASTIÃO JÚLIO LUCAS (ou seu ESPÓLIO), e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2018.

**Para maiores informações: 3003 0677** | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015035-43.2015.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCUS VINICIUS CORREIA SOARES, CPF 293.183.298-73, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ivanilda Querino de Souza, objetivando a condenação do requerido na importância total de R$ 77.258,75, sendo o valor de R$ 32.258,75 (atualizado para dez/2015 – valor original R$ 20.000,00) referente à sinal e princípio de pagamento para compra do apartamento médio de 02 dormitórios situado na Rua Peixoto Werneck, s/n – CDHU – Arthur Alvim - São Paulo - SP que não foi entregue, a declaração de nulidade da proposta de compra e venda entre as partes, bem como a condenação referente à danos morais no valor de R$ 45.000,00, mais honorários, custas e despesas devidamente corrigidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2022. K-20e21/05

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008938-64.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Fernandes Cruz Humberto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIOVANNA PINHEIRO, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.296,91 (atualização em 02/05/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de maio de 2022. K-20e21/05

---

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1013468-89.2018.8.26.0161. A Dra. Erika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Carlos dos Santos CPF 248.046.198-01 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (0000254-44.2001.8.26.0161) ajuizada por Hovhannes Burunzuzian em face de Braspel Indústria e Comércio de Embalagens Técnicas Ltda para recebimento de R$ 913,55 (jan/01), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o correu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 12.04.22. K-20e21/05

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009045-26.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA LEITE DA SILVA E SILVA, RG 185096232, CPF 269.568.078-31 e MARCUS VINÍCIUS LEITE E SILVA, RG nº 46.274.168-0 e CPF nº 386.213.418-08P, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: que é credora dos requeridos no valor de R$15.534,16 referente à 12 parcelas de anuidade do contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre as partes e que não foram pagas até a presente data e oito cheques devolvidos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada pela parte autora (R$15.534,16 atualizado em fevereiro de 2013) ou oferecer embargos, com a advertência de que, se não fizer nem uma coisa nem outra, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se na execução do crédito, nos termos dos artigos 700 à 702 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2021. K-20e21/05

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016462-35.2000.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PANDOLPHO & ASSOCIADOS COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ 01.235.281/0001-24, DILSON JORGE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 714.381.067-34, MÁRCIO FONTES TEIXEIRA, CPF 071.532.538-82 e CRAFT BEER PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 01.645.584/0001-15, que lhe foi proposto um incidente de Desconsideração da personalidade jurídica por parte de Delta Engenharia Industria e Comerdio Ltda, alegando em síntese que houve a prática de desvio de finalidade e abuso da personalidade jurídica. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e apresente as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2022. K-20e21/05

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000146-24.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINÍCIUS RODRIGUES MARIANO, Brasileiro, Solteiro, RG 36.892.225- X, CPF 461.452.608-07, com endereço à Avenida Paula Penteado, 114, Centro, CEP 13201-018, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 40.819,09 (atualização em 26/12/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de maio de 2022 K-20e21/05

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031940-88.2017.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Theodosio de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GOFER INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.348.896/0001-58, com endereço à Praça Paris, 114, Apt. 61-B, Jardim Augusta, CEP 12216-780, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de André Prates Fraga e outro, visando a restituição de valores pagos, danos morais e danos materiais relativos ao Compromisso de Venda e Compra de uma unidade autônoma, denominada apartamento n. 72, bloco II, do empreendimento Aspen Ville Pinda, conforme Incorporação Registrada sob nº 06 na matrícula nº 49.297 do Cartório Imobiliário da Comarca de Pindamonhangaba, que sequer tiveram as obras iniciadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de fevereiro de 2022. K-20e21/05

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0014943-52.2013.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTER CORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA BORGES DOS SANTOS, Brasileira, RG 40.306.460-0, CPF 351.003.768-56, pai Agostinho Silva dos Santos, mãe Rosemeire Borges dos Santos, Nascida 09/07/1987, natural de Bauru - SP, com endereço à Rua Andrey Stefano Cavagna, 1 7, Nucleo Habitacional Nobuji Nagasawa, CEP 17026-842, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de GUSTAVO LUIS GARCIA e outro, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 701 do CPC foi expedido mandado de pagamento do valor de R$3.894,16 e, fica a requerida devidamente citada do teor da presente ação e, querendo, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital(20 dias), apresente resposta ou pague o valor indicado. Não havendo o pagamento ou não sendo contestada a ação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial com juros, correção e honorários advocatícios e o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 01 de dezembro de 2021. K-20e21/05

---

**EDITAL DE REVOGAÇÃO**

MITH PARTICIPACOES LTDA, MARIA CECILIA VICENTIM e VERONICA VICENTIM DA SILVA, pelo presente, COMUNICAM a quem possa interessar, que foram REVOGADAS e TORNADAS SEM EFEITO, desde março do corrente ano, as procurações particulares outorgadas ao Sr. ULISSES HENRIQUE DE CARVALHO, por não mais atender a vontade das outorgantes, passando as mesmas a não produzirem nenhum efeito, estando canceladas em definitivo desde o mês acima. K-20,21e24/05

---

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

**25 / Maio 2022 - Quarta 9:30h.**
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
HONDA Banco
APROX. 90 VEÍCULOS

**24 / Maio 2022 - Terça 14h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE SUCATAS A GERAR

**26 / Maio 2022 - Quinta 9:30h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE MATERIAIS DIVS.

bradesco
**1º Praça: 24/05 - 2ª Praça: 27/05 - 2022 15h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 02 IMÓVEIS

bradesco
**26 / Maio 2022 - Quinta 11h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 18 IMÓVEIS

BANCO PAN
**27 / Maio 2022 - Sexta 14h.**
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BANCO PAN 05 IMÓVEIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
**WWW.MILANLEILOES.COM.BR**
RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

---

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de brinquedos antigos EM PROL "TOI TOI BRINQUEDOS ANTIGOS". Dia 25/05/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 19/05/22 à 25/05/22 SOMENTE ONLINE no site: www.toitoi.com.br***

---

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Local do Leilão: **RUA GOMES DE CARVALHO nº. 1.306 – Cjto 121 – Bairro da Vila Olimpia - São Paulo – SP. DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2.022, às 10:00 horas**, leiloeiro oficial, **CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS**, e-mail: contato@allianceleiloes.com.br, Fone (11) 3101-1798, registrado na JUCESP sob nº. 857, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **VIVENDA NOBRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** nova razão social de **VIVENDA NOBRE INCORPORADORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 02.999.214/0001-49, e para os fins do art. 27 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20-11-97, levará a público leilão no próximo dia **22 DE JUNHO DE 2.022, às 10:00 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, o bem imóvel abaixo descrito, cujo valor de avaliação do imóvel importa em R$ 724.196,22 (base maio de 2.022), correspondente ao preço de venda corrigido pelo indexador eleito, do seguinte imóvel: **SALA nº. 1.110,** localizada no **11º. andar** do empreendimento **EDIFÍCIO IMAGINAIRE OFFICE MOEMA**, situado na Alameda dos Maracatins nº. 1.435, 24º Subdistrito – Indianópolis, em São Paulo, com a área privativa de 38,690m², área comum de 38,465m², área total de 77,155m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,658697% e o direito a uma vaga em local de uso indeterminado com auxílio de manobrista na garagem coletiva, localizada nos 1º e 2º subsolos ou no térreo (Contribuinte nº. 041.244.0175-2) - Matrícula 188.264 do 14º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica designado o mesmo dia **22 DE JUNHO DE 2.022, às 10:30 horas,** no mesmo local, para a realização do segundo leilão pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior valor da dívida corrigida até o mês de maio de 2.022 e acréscimos contratuais de R$ 490.191,28, além da taxa de fruição de 1% ao mês, incidente sobre o preço atualizado da venda, aplicável à partir do mês maio de 2.022, da correção monetária do débito a partir do mesmo mês e das despesas vincendas vinculadas ao imóvel. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, mais 5% (por cento) de comissão ao leiloeiro. Ao devedor fiduciante fica assegurado o direito de preferência na arrematação do imóvel pelo valor da dívida, na forma prevista no art. 27, § 2º, letra "B" da Lei nº. 9.514/97. À Credora Fiduciária, através de seus representantes legais, fica reservado o direito de não aceitar o lance inferior ao valor da dívida. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transferência do domínio dos referidos imóveis e sua imissão na posse, inclusive mediante a distribuição da ação de reintegração de posse ou de despejo, caso o imóvel esteja locado a terceiros. Maiores informações com o leiloeiro, fone (11) 3101-1798 ou 99245-2523.

---

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS - **PROCESSO Nº. 0006094-57.2019.8.26.0564** da 06ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP e para intimação de **Gabriel de Mello Soares Conceição Rodrigues.** A Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, juíza de direito da 06ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos do Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel, que "**CONCEIÇÃO DE FÁTIMA GONÇALVES MENDES"** move em face de **GABRIEL DE MELLO SOARES CONCEIÇÃO RODRIGUES"**, foi designada a venda dos bens móveis abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 23 de Maio de 2022, às 16:15 horas** e se **encerrará no dia 26 de Maio de 2022, às 16:15 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, **com início no dia 26 de Maio de 2022 às 16:16 horas**, e com término no dia **27 de Junho de 2022, às 16:15 horas**, caso não haja licitantes na PRIMEIRA PRAÇA. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO:** 01-Cadeira odontógica azul e branca; 01-aparelho de raio-X Spectro cor bege; 01-autoclave marca Sercon; 01-cadeira mocho pequena azul; 01-mesa de escritório em madeira marrom com tampo em vidro med. 1,20m x 0,60m com 03 cadeiras; 01-armário arquivo com 5 gavetas marrom e bege com fichários; 01-compressor marca Schulz 130l 1hp; 01-armário branco pequeno mal conservado; 02-escadas, uma com 5 degraus e outra com 3 degraus; 01-gaveteiro com 4 gavetas cor bege; 01-frigobar Electrolux branco; 01-gaveteiro com 3 gavetas cor bege; 01-bancada com pia, gaveteiro com 05 gavetas, 5 portas, cor bege; 01-aparador em madeira escura med. 1,0m; 01-impressora grafite marca HP modelo 3516; 02-lixeiras em plástico bege pequenas; 05-almofadas em tecido azul; 01-ventilador branco marca Arno; 01-relógio pequeno de parede; 02-cortinas de persianas, sendo uma horizontal e a outra vertical, laminadas. No estado em que se encontram. Os bens avaliados encontram-se depositados na Avenida Álvaro Guimarães, nº. 321, sala 02, Planalto, São Bernardo do Campo/SP, sob guarda do depositário, Sr. Marcos Luís Codinhoto. Valor da Avaliação (10/2021): R$ 17.390,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa reais). **Valor da Avaliação atualizada (04/2022): R$ 18.479,28** (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de *"login"* e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 06ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Nos termos do Art. 889, inciso I do CPC, fica o Sr. Gabriel de Mello Soares Conceição Rodrigues, bem como demais interessados INTIMADOS das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

---

**Anuncie:**
**11. 3729-6600**
comercial@gazetasp.com.br

---

SOLD LEILÕES — LEILÃO JUDICIAL ONLINE — Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP 951

**Edital em Resumo**

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) PEDRO SOARES ALVES; do proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso Maria Rosa Amat Namésio; do(s) terceiro(s) interessado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE.

## 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP

**Processo nº 0014255-03.2004.8.26.0590 (Nº de Ordem 000472/2004)**

**1ª Praça de 27/05/2022, à 01/06/2022, às 10:00 horas.**

**2ª Praça encerra às 10:00 horas do dia 23/06/2022**
**a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.**

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - Lote 01 - Direitos sob o Apartamento nº 2, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento do EDIFÍCIO PADRE ANCHIETA, à Rua Américo Brasiliense nº 199, na comarca de São Vicente SP, com área útil de 52,00m², área comum de 5,23m², totalizando a área total de 57,23m², correspondendo-lhe no terreno uma fração de 1/88 do todo. Tais direitos decorrem da Escritura de Venda e Compra acostada às fls 732. Matrícula nº: 109.782 do CRI de São Vicente. Contribuinte nº 14-00059-0013-00199-052 (fls 662) Avaliação: R$ 172.000,00 - em janeiro de 2020 (fls 879/880). Avaliação Atualizada: R$ 203.146,81 - em março de 2022 (Tabela TJSP). CONDOMÍNIO: O débito exequendo perfaz o montante de R$ 308.373,66, conforme fls 979 dos autos. Depositário: Executado. Local do bem: Rua Américo Brasiliense nº 199 - São Vicente/SP. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

**Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net**
**Informações (11) 3296-7555**

---

SOLD LEILÕES — LEILÃO JUDICIAL ONLINE — Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP 951

**Edital em Resumo**

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Samuel Elias de Jesus, Suzana da Cruz Viera de Jesus; do credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada Caixa Econômica Federal.

## 3ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera - Comarca da Capital/SP

**Processo nº 1006555-34.2019.8.26.0007 (Nº de Ordem 000756/2019)**

**1ª Praça de 27/05/2022, à 01/06/2022, às 10:30 horas.**

**2ª Praça encerra às 10:30 horas do dia 23/06/2022**
**a 60% (SESSENTA POR CENTO) do valor de avaliação.**

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal ***sold.superbid.net***. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 01 - DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL: Apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento da torre B, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLUS", situado na Estrada de Itaquera, s/nº, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área privativa total de 43,790m², a área de uso comum de 16,673m², área real total de 60,463m² e a fração ideal do terreno de 0,003465. Matrícula nº 191.853 do 7º CRI/SP. Cadastro nº 138.111.0001-6. Avaliação: R$ 182.200,00 em Dezembro de 2020. O valor R$ 182.200,00 de 12/2020 atualizado até 3/2022 é R$ 207.056,69 - Tabela TJSP. Depositário: Executado. Local do bem: Estrada Itaquera Guaianazes nº 2001 - Jardim Helena, São Paulo/SP. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

**Consulte o Edital completo no site https://sold.superbid.net**
**Informações (11) 3296-7555**

---

**LEILÃO DA JUSTIÇA FEDERAL 265ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA**

Fidalgo Leilões — Leiloeiro: Douglas J. Fidalgo Jucesp 587

SOMENTE ON-LINE — 1º Leilão encerra dia: 30/05/2022 às 11hrs — 2º Leilão encerra dia: 06/06/2022 às 11hrs — Através do Portal: www.fidalgoleiloes.com.br

**AVISO DE LEILÃO**

**EDITAL DE LEILÃO - 265ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 30/05/2022**, com encerramento às 11h - **2º LEILÃO: 06/06/2022**, com encerramento às 11h. **LOCAL:** https://fidalgoleiloes.com.br/. **BEM:** terreno situado no lado par, quarteirão 1, da rua Santo Garcia, distante 96,57 metros mais a curva de esquina com a rua Sargento Carlos José Tomáz, correspondente à parte do lote 27, da quadra 18 do Parque Residencial Pousada da Esperança, Bauru/SP, com área de 126,50 m², medindo 5,50 metros de frente e 23,00 metros de fundos, Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/3468/47, melhor descrito na matricula nº 85.167 do 2º CRI de Bauru/SP. **Valor de avaliação:** R$ 105.000,00. **Lance mínimo para arrematação em 1º ou 2º Leilão (conforme Lei 5.741/71, art. 6º):** R$ 171.286,94 – **Proc. nº 0008314-02.2012.403.6108** – 2ª Vara Federal de Bauru. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-2022

**Informações: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br**

---

**Atibaia, 20 de MAIO de 2022.**

**AO SR. FERNANDO JESUS DE LIMA - CPF 294.037.568-29, e FABIANO DE JESUS LIMA - CPF 338.223.818-70**
Rua Maria do Carmo Teixeira Galasso, 419 - Vila Sant'Ana - Bragança Paulista - SP - CEP 12903-310 , Rua Madre Tereza de Andrada, 56 - Vila Cleonice - São Paulo - SP - CEP 03286-060; e Rua Irajúba, 191, casa 03 - Bairro Divina Pastora -SP - CEP 03265-040 - fone 11.9.7046-8130;

**REF. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA POR FALTA DE PAGAMENTO**

Na qualidade de proprietários o Sr. **JOSÉ GOMES FILHO e TALITA DIAS GOMES** que em 24.10.2015, firmaram contrato de promessa de Venda e compra com Cessão de Direitos Possessórios de bem imóvel, com **FERNANDO JESUS DE LIMA**, para aquisição de um lote de terreno sem benfeitorias , denominado Lote 03 da Quadra 16 do Loteamento Estância Santa Maria, situado no Bairro do Portão - Atibaia - SP.
O contrato foi firmado pelo preço total de R$114.750,00 (cento e catorze mil setecentos e cinquenta reais ),em 120 parcelas, nos termos e condições estabelecidos cláusula "2ª" do contrato.
Tendo em vista, o inadimplemento, que até a presente data encontram-se, 41 ( quarenta e uma) parcelas do presente contrato vencidas no período de 24/08/2018 a 24/04/2022 correspondendo a soma de R$ 72.994,34 ( setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), bem como, diferenças de valores impagos no período de 24/11/2016 a 24/07/2018 no importe de R$ 1.828,28 ( hum mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), e IPTU de 2019/2020/2021 e 2022 somando R$ 662,20 ( seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), totalizando o importe de R$ 75.484,79 ( setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), atualizados até a presente data, planilha de cálculos anexa.
Aguardaremos manifestação de V.Sas., sobre o teor da presente notificação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, através do endereço eletrônico : talitadiasadv@hotmail.com , para que se proceda o pagamento integral do débito, no prazo de 5 dias, na conta indicada na presente notificação - junto ao Banco Bradesco - AG 1368 C/C 0010303-9 - em nome de TALITA DIAS GOMES - CPF 321.383.028-30, sob pena de não o fazendo constituir-se em mora, ensejando a rescisão imediata motivada da avença, e em caso de silêncio sem o respectivo pagamento, a presunção da concordância tácita, de V.Sa, onde o imóvel estará disponível para alienação à terceiros interessados, bem como, sujeito a ação judicial pertinente.
Requer ainda que V.SAs. atualizem a ficha cadastral, informando endereço válido, telefone e e-mail para contato. Sem mais,

**JOSÉ GOMES FILHO** — PROPRIETÁRIO
**TALITA DIAS GOMES** — PROPRIETÁRIA

---

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028018-11.2012.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NILO PANTOJA FILHO**, CPF 919.704.908-53 e **H. N. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ 74.477.043/0001-07, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A,** para cobrança da quantia de R$ 112.804,33 (31/07/2013 - fls. 58), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 351/2.352.211, emitida em 27/03/2008. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$ 3.596,97 - fls. 66) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2022.

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012533-83.2019.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Faz saber a GISLEIDE FIUZA MENDES, CPF 265.387.208-03 que IGUATEMI PLANEJADOS,TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (VALCENTER PLANEJADIS) ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 31.037,35 (Abr/22), decorrente do inadimplemento de quatro parcelas com vencimentos em 07/01, 07/02, 07/08 e 20/10 de 2019 referente aos moveis planejados adquiridos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias ou poderá comprovar o depósito de 30% do valor da execução e restante em até 06 parcelas mensais e iguais, corrigidas pela Tabela Práticado TJSP e acrescidas de juros de 1% ao mês. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.04.2022. a da lei. NADA MAIS. P-19e20/05

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016778-64.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SARA OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF 316.013.558-66, e Reginaldo Gomes da Silva, CPF 254.849.138-29, que lhe foi proposta Ação Indenizatória por parte de EVERALDO PEDRO DA SILVA, objetivando a condenação ao pagamento de danos materiais no valor de R$1,62 para cada passagem paga até o presente período, devidamente corrigidos, a serem apurados após a juntada dos comprovantes de recolhimento das passagens pelos Réus e ao pagamento de danos morais na importância de R$ 10.000,00, bem como, aos lucros cessantes a serem apurados em perícia contábil. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022. P-19e20/05

---

## POLICLIN SERVIÇOS DE SAÚDE EMPRESARIAL S/A (subsidiária integral)

CNPJ 07.786.324/0001-46 - NIRE 35300327411

**Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de Abril de 2022**

Aos 14/04/2022, às 10:00 horas, na sede social em São José dos Campos - SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente - Cyro Alves de Britto Filho; Secretário - Aloísio de Oliveira Fernandes. **Deliberação Unânime: (a)** Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** Aprovado Laudo da empresa Brazilian Valuation Partners Consultoria Técnica Eirelli, no qual consta a realização de teste de impairment da unidade de negócio. **Nada mais. JUCESP** nº 221.159/22-8 em 04/05/2022. Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

---

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE PRAZO 15 (QUINZE) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE AÇÃO DE USUCAPIÃO, **PROCESSO Nº 1002600-55.2021.8.26.0126**, MOVIDO POR **SANDRA SANTOS MARTINS**, NA FORMA ABAIXO: O DOUTOR GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, JUIZ TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, expedido nos autos acima, virem ou dele que o réus ausentes: Neusa Maria Gouvêa, proprietária do imóvel situado à Rua José Francisco dos Santos, Lote: nº24, Quadra: T, Bairro: Rio Marinas, Caraguatatuba-SP, CEP: 11671-393, é confrontante de Sandra Santos Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de propriedade do imóvel localizado na Rua José Francisco dos Santos, n. 278, lote n. 23, Quadra T, Bairro Morro do Algodão, loteamento Rio Marinas, com área de 360m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba/SP, aos 19 de abril de 2022.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS,** expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1004198-55.2019.8.26.0048** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Geraldo Silva e Maria Izabel Prado Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio de imóvel certo e determinado, com área de 199,15 m², situado na Rua Mário Bonani nº 203, no ponto que dista 26,20 metros da esquina com a Rua dos Migrantes, no bairro do Portão, perímetro urbano deste município e comarca de Atibaia/SP., a ser destacado de imóvel maior, remanescente da matriculado sob n. 9.398, no Livro 2 de Registro Geral, do CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 12 de maio de 2022.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063291-16.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **SOON MI KIM**, CPF 018.028.804-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Usucapião Extraordinária por parte de Joo Youn Kim, alegando que exerce a posse mansa e pacífica, com ânimo de dono do veículo GM Captiva Sport 2009/2009, Azul, Renavam 142905917, placa FJX-9265, registrado em nome de SOON MI KIM. Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2022.

---

**Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0079112- 48.2019.8.26.0100. (Cumprimento de Sentença). Processo Principal nº 1123341-47.2017.8.26.0100.** A Dra. Laura de Mattos Almeida, MMª Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a ELIANA PERISSINI, Brasileira, CPF. 902.481.558-49, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por PEDRO LUIZ GRIMALDI, RG. 6.099.717-5 e CPF. 012.627.048-12, para cobrança no valor de R$ 170.675,17, corrigidos até (Fevereiro/2020). Tendo em vista a determinação da penhora que recaiu sobre o Imóvel situado na Alameda Maricá nº 492, Mirante do Lago, Lindóia-SP, objeto da matrícula nº 6.742 do CRI de Serra Negra, em nome do executado e Eliana Perissini Bruzzese, RG. 5.313.670 e CPF. 902.481.558-49. Estando o executado em local ignorado, expede-se o presente edital de intimação para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra de 20 dias, ofereça impugnação (artigo 525 do CPCivil - Lei n.º 13.105/2015). Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022.

---

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1032833-32.2021.8.26.0224.** A MMª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luz Administradora de Imóveis Ltda, CNPJ. 11.165.977/0001-85, ajuizou ação de USUCAPIÃO visando a declaração de domínio/propriedade do imóvel localizado na Estrada Pimentas – São Miguel, nº 915 – no bairro São Miguel, Sítio Tijuco Preto, Guarulhos/SP, com uma área superficial de 34.709.79 m² de terreno, com inscrições imobiliárias de nºs 094.23.21.0061.01.000, 094.23.21.0061.02.000 e 094.23.21.0061.03.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem a ação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, 05 de maio de 2022.

---

**Edital de citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos. Prazo de 30 dias. Processo nº 1008839-94.2021.8.26.0152.** A Dra. Renata Meirelles Pedreno, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc...Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que LUIZ CARLOS GOMES e JANE APARECIDA MOISES GOMES, qualificados nos autos de nº acima, promovem uma ação de Adjudicação Compulsória em face de PEDRO TADASHI URUSHIMA, tendo por objeto: Um Imóvel designado por Lote nº 21, da Quadra 03, do Loteamento Jardim Adelina, situado neste Município e Comarca de Cotia/SP, assim descrito: mede 10,00 metros de frente para a Rua Netuno; 44,50 metros do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 22; 49,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 20; e, 11,40 metros nos fundos, confrontando com o Quinhão IX – Oscar Pedroso, encerrando a área de 470,00 metros quadrados. O referido imóvel é objeto da inscrição nº 24 do livro especial 8-A, objeto das transcrições nº 3.557 e 3.558, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP. Outras informações encontram-se nos presentes autos supramencionados; e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, sendo o prazo para contestação de 15 dias, sob pena de revelia. O presente edital, será publicado afixado na forma da Lei. Cotia, 23 de março de 2022.

---

**Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1049543-48.2020.8.26.0100.** O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MM. Juíz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a FABIANA ALVES MONTEIRO AGENTE DE MERCADO E EDITORA – ME, CNPJ. 17.207.649/0001-80, na pessoa de sua representante legal – Fabiana Alves Monteiro, RG. 22.179.109-6 e CPF. 132.733.848-32, que BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF. 501.840.328-49 e RG. 3.608.411-SSP-SP, e RUBENS NAVES, CPF. 026.799.308-00 e RG. 26.352.409-7, ajuizaram ação de Despejo por Falta de Pagamento que perfaz o valor de R$ 84.000,00 (Junho/2020), referente ao Contrato de Locação firmado entre as partes dos Conjuntos nºs 126 e 127 do Condomínio Edifício Haddock Office, localizado nesta Capital, onde a executada desocupou o imóvel e deixou de pagar os aluguéis do mês de Março à Junho de 2020 e taxa condominial de Março à Junho de 2020 e IPTU de 2018, 2019 e proporcional ao ano de 2020, conforme documentos anexados nos autos. Estando a executada em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital publicado na forma da Lei. São Paulo, 3 de março de 2022.

---

## POLICLIN SAÚDE S.A. (subsidiária integral)

CNPJ 04.202.013/0001-02 - NIRE 35300181921

**Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 14 de Abril de 2022**

Aos 14/04/2022, às 14:00 horas, na sede social em São José dos Campos - SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente - Cyro Alves de Britto Filho; Secretário - Aloísio de Oliveira Fernandes. **Deliberação Unânime: (a)** Aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** Ratificada os pagamentos de pró-labores extras ao Diretor Cyro Alves de Britto Filho conforme deliberações em reuniões da Diretoria ocorridas em 09/08/2021 e em 17/11/2021; **(c)** Aprovados Laudos da empresa Brazilian Valuation Partners Consultoria Técnica Eirelli nos quais consta a realização de teste de impairment das unidades de negócio e a avaliação para determinar o valor de mercado de propriedade para investimentos. **Nada mais: JUCESP** nº 221.360/22-0 em 04/05/2022. Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

---

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 19/05/2022 21:22:08 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*